



Câmara Municipal de Salvaterra de Magos

“Natal e o Comércio Local”

Normas de Participação:

1 – A Campanha “Natal e o comércio Local” é uma iniciativa da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, em parceria com a Associação de Comerciantes do concelho de Salvaterra e com a colaboração das Juntas de Freguesia do Concelho.

2 – A Campanha inicia-se às 9h00 do dia 1 de novembro de 2017 e termina às 19h00 do dia 2 de janeiro de 2018.

3- Todos os Estabelecimentos do comércio tradicional (CAE 47 – Comércio a retalho com exceção do CAE 47111 e 47300) do concelho de Salvaterra de Magos podem aderir a esta campanha.

4 – Por cada 20€ em compras o cliente terá direito a uma senha de participação, que deverá ser carimbada pelo comerciante, até ao limite máximo de 5 senhas por compra.

5 – Os canhotos das senhas de participação deverão ser preenchidos e carimbados no estabelecimento comercial.

6 – Serão considerados válidos para o sorteio apenas os canhotos que reúnam as seguintes condições:

- Possuam a identificação do cliente (primeiro e último nome)
- Possuam o contacto telefónico ou morada do cliente;
- Possuam a identificação e a autenticação do respetivo estabelecimento comercial (carimbo)

7- Os canhotos das senhas serão levantados no estabelecimento comercial por um técnico da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, até ao dia 5 de janeiro.

8 – O sorteio será público e realiza-se no dia 6 de janeiro de 2018, pelas 15h00 no Edifício do Cais da Vala.

9 – Os Prémios sorteados só serão entregues mediante a apresentação do talão de compras (valor mínimo de 20€) do estabelecimento à qual corresponde o canhoto premiado;

10 – Os vales de compra a atribuir por sorteio poderão ser utilizados em qualquer estabelecimento do concelho de Salvaterra de Magos, aderente a esta campanha, até ao dia 31 de março de 2018 e serão os seguintes:

1º - Vales de compras no valor de 200 €

2º - Vales de compras no valor de 150 €

3º - Vales de compras no valor de 100 €

4º e 5º - Vales de compras no valor de 50 €

6º - 15º - Vales de compras no valor de 30 €

11- Os casos omissos nestas normas serão resolvidos pela organização do concurso.

Para qualquer esclarecimento adicional contactar a Câmara Municipal de Salvaterra de Magos:
Contacto: 925 352 140

O Presidente da Câmara Municipal



(Hélder Manuel Esménio)

Colaboração:

